



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Controladoria Geral do Município

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.:(042) 3220-1237 CEP. 84051-900 Ponta Grossa - Paraná

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2014

Ementa: Orienta sobre a necessidade de procedimento administrativo para todas as aquisições no âmbito do Município

AUTORIA: Controladoria Geral do Município

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando também as reiteradas orientações e punições originadas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando ainda a necessidade de se adequar todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços ao teor dos princípios e das normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, apresenta-se a seguinte orientação normativa:

**Art. 1º** - Todas as aquisições realizadas pela administração pública municipal, direta e indireta, deverão observar o teor da Lei 8.666/93 e a demais legislação específica, independente de se tratar de licitação, dispensa ou inexigibilidade.

**ART. 2º** - Antes de se efetivar a compra, com licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Existência de processo administrativo protocolado, com todas as suas páginas numeradas e rubricadas;
- b) Apresentação detalhada do que se vai adquirir ou contratar;
- c) Informação de disponibilidade orçamentária;
- d) Justificativa para aquisição e suas autorizações, quando necessário;
- e) Procedimento licitatório ou procedimento de justificativa ou inexigibilidade;
- f) Emissão de empenho;
- g) Emissão e assinatura do contrato, se for o caso.

Parágrafo único – Somente após transcorrida esta sequência, a mercadoria poderá ser entregue ou os serviços poderão ser realizados.

**Art. 3º** - O descumprimento das instruções aqui previstas, independente de outras sanções previstas em instâncias diversas, obrigará a abertura de




**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
Controladoria Geral do Município

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.:(042) 3220-1237 CEP. 84051-900 Ponta Grossa - Paraná

procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e indicação de punição administrativa que poderá inclusive resultar em ressarcimento aos erário municipal.

Controladoria Geral do Município, em 04 de novembro de 2014.

**LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO**  
Controlador Geral

  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal